

Parecer Técnico PE 008/2022

De: Departamento de Saúde Bucal SMS/PMOP

Para: Superintendência de Compras e Licitações SMPG

Att. Marineth Monteiro

Ouro Preto, 1º de junho de 2022

Referência: Pregão Eletrônico 008/2022

Objeto: Aquisição de material permanente/equipamentos para as unidades de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto – MG. **Recurso:** Resolução SES/MG nº. 7.098 de 08 de maio de 2020.

Prezada Senhora,

Atendendo solicitação de análise técnica, através do Memorando nº.116/2022 da Superintendência de Compras e Licitações, das propostas referente ao processo acima citado. Após análise das propostas informamos que:

➤ **LMB COMERCIAL LTDA**

Item	Especificação	Quantidade	Parecer
01	ARMÁRIO DE AÇO	10	FAVORÁVEL

➤ **D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI-EPP**

Item	Especificação	Quantidade	Parecer
02	ARMÁRIO VITRINE MATERIAL	02	FAVORÁVEL
04	LONGARINA 3 LUGARES	14	FAVORÁVEL

➤ INDÚSTRIA DE MÓVEIS RIO VERDE LTDA

Item	Especificação	Quantidade	Parecer
05	MESA ESCRITÓRIO	02	FAVORÁVEL

➤ SC DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Quantidade	Parecer
03	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA	04	DESFAVORÁVEL
06	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)	01	DESFAVORÁVEL

No item 14.2 do Termo de Referência: deverão apresentar

Catálogo (s) ilustrativo(s) com foto(s) ou desenho(s), manual com informações claras e detalhadas, na língua portuguesa corrente no Brasil, sobre o fabricante, modelo, versão, especificações técnicas e outras informações esclarecedoras que comprovem os requisitos mínimos exigidos neste Edital, sendo aceitos, também, aqueles obtidos pela internet. No caso de cópias, somente serão aceitas se coloridas, autenticadas e totalmente legíveis. Na proposta deverá ser especificado claramente, não somente o fabricante, mas também o modelo do equipamento oferecido de forma a ser possível identificá-lo nos catálogos apresentados.

Para o item 03, carro para material de limpeza, a empresa não informou o modelo do carro e nenhuma referência ao carro, apenas dos itens que deverão acompanhá-lo. Por este motivo o parecer foi desfavorável para este item.

O item 06, projetor multimídia/data show apresentando não atende as especificações do solicitado. No quesito contraste foi solicitado mínimo de 10000:1 e o apresentado foi de 40001. Por este motivo o parecer foi desfavorável para este item.

Atenciosamente,


Rosângela Maria Gomes
Diretora do Departamento de
Saúde Bucal
SAS/PMOP

Rosângela Maria Gomes
Diretora do Departamento de Saúde Bucal